AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação Prefeito Municipal, para que seja realizada a implantação de equipamentos necessários a fornecer melhorias na iluminação em toda a extensão da Avenida Lomanto Júnior, bairro Pontal.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de equipamentos necessários a fornecer melhorias na iluminação em toda a extensão da Avenida Lomanto Júnior, bairro Pontal.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 2377 protocolada em 20/10/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Relembrando que, os moradores no entorno da via onde ora se solicita os serviços da presente indicação, são efetivamente taxados pela denominada Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), **(cobrança efetuada pela COELBA, que repassa seu valor ao Município de Ilhéus, por força de convênio)** razão pela qual por si só lhes outorga o direito de serem assistidos por uma correta e eficaz iluminação.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal, o serviço descrito no objeto da presente demanda.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 01 de novembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador